

PORTARIA "P" Nº 349, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades de Saúde I - função de Agente Comunitário de Saúde, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude da aprovação em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital nº 01/01/2015, de 15 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015 e conforme Portaria "P" nº 239, de 06 de maio de 2019, pelo não comparecimento dos candidatos para a posse, conforme anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

PORTARIA "P" Nº 349, DE 15 DE JULHO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Gastão de Oliveira II

Inscrição Nome	Classificação
----------------	---------------

59573	JOSÉ JOAQUIM AMORIM JUNIOR 8º
-------	-------------------------------

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Humberto Pereira

Inscrição Nome	Classificação
----------------	---------------

54000	JESSICA FRANCIELLY MENDOZA FERREIRA 7º
-------	--

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Tamarineiro

Inscrição Nome	Classificação
----------------	---------------

55613	CATARINA ORTIZ 8º
-------	-------------------